



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 42/77, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter sido assinado o Protocolo da Primeira Sessão da Comissão Mista criada pelo Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular da Polónia sobre o Desenvolvimento das Trocas Comerciais, a Navegação e a Cooperação Económica, Industrial e Técnica.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Portaria n.º 42/77, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1977, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na designação das categorias, de que são aumentados os vários consulados-gerais, onde se lê:

Um técnico de serviço social.
Dois chefes de serviço social.

deve ler-se:

Dois chefes de serviço social.
Um técnico de serviço social.

e onde se lê:

Um técnico de serviço social.
Um chefe de serviço social.

deve ler-se:

Um chefe de serviço social.
Um técnico de serviço social.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 1 de Fevereiro de 1977. — O Secretário-Geral, *Alfredo Barroso*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que foi assinado em Varsóvia, em 14 de Maio de 1976, o Protocolo da Primeira Sessão da Comissão Mista criada pelo Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular da Polónia sobre o Desenvolvimento das Trocas Comerciais, a Navegação e a Cooperação Económica, Industrial e Técnica, de 14 de Maio de 1975, cujo texto em francês e respectiva tradução portuguesa acompanham o presente aviso.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 26 de Janeiro de 1977. — O Director-Geral-Adjunto, *Paulo Manuel Lage David Ennes*.

Protocole de la Première Session de la Commission Mixte créée en vertu de l'Accord entre le Gouvernement de la République Portugaise et le Gouvernement de la République Populaire de Pologne sur le développement des échanges commerciaux, la navigation et la coopération économique, industrielle et technique, signé le 14 mai 1975.

La première session de la Commission Mixte créée en vertu de l'article XVIII de l'Accord signé le 14 mai 1975 s'est tenue à Varsovie du 13 au 14 mai 1976.

La délégation portugaise était présidée par le Ministre du Commerce Extérieur et du Tourisme, M. Jorge Campinos, et la délégation polonaise était présidée par le Ministre du Commerce Extérieur et de l'Économie Maritime, M. Jerzy Olszewski, coadjuvés